



MINISTÉRIO DA CULTURA
DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL
DPDA/SAV/GM/MinC

Relatório nº 6/2024/DPDA/SAV/GM/MinC

Brasília, 07 de outubro de 2024.

À Secretaria do Audiovisual

À Sociedade Amigos da Cinemateca - Organização Social

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, instituída pela Portaria SECULT/MTUR nº 62, de 31 de maio de 2022, com as alterações dadas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1098, de 22 de setembro de 2023, e Portaria de Pessoal MINC nº 172, de 4 de abril de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, reuniu-se nos dias 25 a 27 de setembro de 2024, para acompanhar os resultados alcançados no período de janeiro a junho de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão celebrado entre a Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC e o Ministério da Cultura e seus Termos Aditivos firmados em 10 de abril de 2023 e 26 de dezembro de 2023.

1.2. Composta pelos membros relacionados abaixo, a CAA atua em conformidade com o disposto na Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, alterada pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.098, de 22 de setembro de 2023 e pela Portaria de Pessoal MinC nº 172, de 4 de abril de 2024, e na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Gestão nº 01/2021 SECULT/SAC:

- Crounel Marins, especialista;
- Elisa Graziela de S. Ribeiro, especialista;
- Leandro Pardí, especialista;
- Mauro Domingues, especialista;
- Rafael de Luna Freire, especialista;
- Rafael Morato Zanatto, especialista;
- Rodrigo Albuquerque Camargo, especialista;
- Eduardo Fonseca de Moraes, representante da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, titular;
- Otávio Albuquerque Ritter dos Santos, representante da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, suplente;
- Dalton Lopes Martins, representante do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, titular;
- Alex Sandro Calheiros de Moura, representante do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, suplente;
- Byanne Rigonato, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, titular;
- Igor da Costa Arsky, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, suplente.

1.3. O quórum mínimo para a realização da reunião foi atendido, com a participação presencial na reunião dos seguintes membros: Elisa Graziela de S. Ribeiro, Rafael Morato Zanatto, Rodrigo Albuquerque Camargo, Eduardo Fonseca de Moraes, Alex Sandro Calheiros de Moura, Byanne Rigonato e Crounel Marins. Participou ainda de forma remota o membro titular Mauro Domingues.

1.4. A reunião para a análise do Contrato de Gestão foi acompanhada pelos seguintes representantes da Secretaria do Audiovisual – SAv – do Ministério da Cultura: Jéssyca Helen Ferreira Paulino, Coordenadora Geral de Políticas para Preservação Audiovisual; e Felipe Ramos Martins, Coordenador de Contratos e Suporte à Gestão de Acervos.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

2.1. Para a elaboração deste relatório, a CAA baseou-se no cronograma enviado pela SAv que seguiu o disposto abaixo:

DATA 25/09/2024

Horário	Pauta	Participaram
Tarde	- Apresentação pela SAC do relatório anual; - Dúvidas e questionamento das partes envolvidas (CAA, SAv/MinC e OS).	- Diretoria da OS; - Representantes do MinC; - Membros da CAA.

DATA 26/09/2024

Horário	Pauta	Participaram
Manhã	- Elaboração do relatório de avaliação anual	- Membros da CAA
Tarde	- Finalização do relatório de avaliação anual	- Membros da CAA.

DATA 27/09/2024

Horário	Pauta	Participaram
Manhã	- Apresentação do Relatório de Acompanhamento e Avaliação anual pela CAA.	- Diretoria da OS; - Representantes do MinC; - Membros da CAA.

2.2. O cronograma seguiu o previsto. A indicação do presidente da CAA foi feita a partir da proposta do nome do especialista Rafael Morato Zanatto, membro titular desta Comissão, que foi aceita e aprovada por unanimidade. Os comentários e sugestões apresentados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação foram formulados ao longo dos três dias, de acordo com os relatórios apresentados pela SAC e pelos depoimentos de sua Diretora-Geral, Diretor Administrativo Financeiro, Diretora Técnica e demais profissionais.

3. ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS DE JANEIRO A JUNHO DE 2024

3.1. As informações contidas no relatório semestral de 2024 da SAC, a apresentação da Diretoria da SAC, as informações e dados disponibilizados pela OS à comprovação de cumprimento das metas foram considerados para o acompanhamento. O quadro abaixo demonstra a realização das metas no período de janeiro a junho de 2024 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão e em seus Segundo e Terceiro Termos Aditivos.

TABELA ANUAL 2024:

MACROPROCESSOS	ID	INDICADORES	UNIDADE	REF. UNIDADE	META 2024	EXECUÇÃO (até junho)	%
	1	Incorporação de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Material	1.800	1.159	64%
	2	Análise técnica de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Material	2.000	887	44%

**1.
Processamento
técnico de
acervo**

3	Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Obra	600	779	130%
4	Restauração de obras audiovisuais.	Número Absoluto	Obra	3	1	33%
5	Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal SAV.	Número Absoluto	Laudo Técnico	70	0	0%
6	Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal ANCINE.	Número Absoluto	Laudo Técnico	715	293	41%
7	Catálogo, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais	Número Absoluto	Obra /Material	2.000	697	35%
8	Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	6.400	4.055	63%
9	Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	5.000	1.508	30%
	Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	5.000	3.071	61%
11	Desincorporação e/ou descarte técnico de itens do acervo fílmico, documental e museológico	Número Absoluto	Item	250	6	2%
12	Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual);	Número Absoluto	Sessão	4250	297	70%
13	Produção de eventos culturais.	Número Absoluto	Evento	8	6	75%

2. Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais	14	Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso online	Número Absoluto	Registro publicado (novo e/ou atualizado)	4.000	1.612	40%
	15	Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).	Número Absoluto	Item Digital	300	251	84%
	16	Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).	Número Absoluto	Item Digital	3.000	1.596	53%
	17	Processamento de solicitações sobre acervo.	Percentual	% processado	90%	100%	110%
3. Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação	18	Ações educativas.	Número Absoluto	Ação educativa	130	167	128%
	19	Ações de divulgação.	Número Absoluto	Ação de comunicação/inserção em mídias	4.000	4.324	108%
	20	Publicações técnicas e culturais.	Número Absoluto	Publicação	3	2	67%
4. Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional	21	Concepção e formatação de projetos complementares.	Número Absoluto	Projeto	3	1	33%
	22	Programa de Amigos da Cinemateca.	Número Absoluto	Inscrição ativa	300	200	67%

3.2. O quadro acima demonstra que foram pactuados quatro macroprocessos a serem desenvolvidos pela Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, subdivididos em indicadores e metas, os quais seguem com os comentários da CAA relativos ao desempenho da OS no período avaliado.

3.2.1. MACROPROCESSO 1 - PROCESSAMENTO TÉCNICO DE ACERVO

Indicador 1 - Incorporação de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre superou o proporcional da meta anual.

Indicador 2 - Análise técnica de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre ficou inferior ao proporcional da meta anual, entretanto, conforme apresentação realizada pela SAC, não foi relatada nenhuma dificuldade para o cumprimento da meta anual.

Indicador 3 - Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre já superou a meta anual. Sugere-se a revisão da meta para o próximo ano.

Em relação à recomendação anterior para que a SAC publicasse em seu site a Lista de obras e materiais duplicados, ainda que a mesma esteja acessível como anexo dos

Relatórios publicados, a CAA sugere que a referida Lista seja publicada de forma destacada na aba “Documentos de Gestão” do site.

A CAA registra que a recomendação para que a SAC publique os critérios utilizados para sua seleção foi atendida, com a inclusão da coluna “critério/finalidade” no referido Anexo.

Indicador 4 - Restauração de obras audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que a execução do indicador está coerente com a meta prevista.

Ainda que o Relatório semestral informe a previsão de lançamento ou de primeira exibição pública das obras restauradas, a CAA solicita que no Relatório Anual conste a informação de todas as exibições públicas realizadas e previstas das respectivas obras restauradas.

Indicador 5 - Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal SAV.

Comentário CAA:

A CAA registra que a execução ainda não foi iniciada, mas conforme esclarecimentos prestados no Relatório e na reunião com a SAC, as análises estão previstas a partir de setembro de 2024, não havendo prejuízo para o cumprimento da meta anual.

Indicador 6 - Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre ficou inferior ao proporcional da meta anual, entretanto, conforme apresentação realizada pela SAC, não foi relatada dificuldade para o cumprimento da meta anual.

Indicador 7 - Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre ficou inferior ao proporcional da meta anual, entretanto, conforme apresentação realizada pela SAC, não foi relatada dificuldade para o cumprimento da meta anual.

Indicador 8 - Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.

Comentário CAA:

Nada a comentar.

Indicador 9 - Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre ficou inferior ao proporcional da meta anual, justificada pelo “cancelamento, por conta do corte orçamentário, de três novas vagas de analista de documentação previstas para 2024”. Entretanto, a previsão da SAC é de cumprimento da meta anual.

Indicador 10 - Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica, para fins de preservação e de acesso.

Comentário CAA:

A CAA reconhece o cumprimento proporcional da meta.

A CAA mantém a recomendação de continuidade do processo de difusão pública dos itens documentais e de outros materiais da coleção não-fílmica em domínio público ou sem restrições legais para acesso público. Destaca-se que, conforme esclarecimentos da SAC, há ações em andamento, a exemplo do programa de digitalização via PROAC,

concluído em abril de 2024.

Indicador 11 - Desincorporação e/ou descarte técnico de itens do acervo fílmico, documental e museológico.

Comentário CAA:

A CAA registra que a execução no primeiro semestre foi incipiente. O relatório aponta as atividades preparatórias realizadas no primeiro semestre e durante a reunião com a SAC foi relatada a previsão de cumprimento da meta anual.

A CAA recomenda que no relatório anual conste a lista dos itens descartados, com o respectivo critério/justificativa.

3.2.2. MACROPROCESSO 2. DIFUSÃO CULTURAL E ACESSO A ACERVOS AUDIOVISUAIS

Indicador 12 - Curadoria e organização de sessões cinematográficos (local e/ou virtual)

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre superou o proporcional da meta anual.

A CAA sugere a manutenção da facilitação de acesso ao acervo para ampliar a sua difusão em escala nacional, conforme a política de acervo e a tabela de serviço da Instituição.

A CAA sugere ainda que no relatório anual as recomendações sejam referenciadas nos respectivos indicadores.

Indicador 13 - Produção de eventos culturais

Comentário CAA:

Nada a comentar.

Indicador 14 - Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso on-line

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre ficou inferior ao proporcional da meta anual, entretanto, conforme apresentação realizada pela SAC, não foi relatada dificuldade para o cumprimento da meta anual.

Indicador 15 - Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)

Comentário CAA:

Nada a comentar.

Indicador 16 - Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)

Comentário CAA:

Nada a comentar

Indicador 17 - Processamento das solicitações sobre o acervo

Comentário CAA:

A CAA registra que a execução da meta foi cumprida.

A CAA mantém a recomendação de implementar avaliação pelos solicitantes dos atendimentos feitos de forma online, considerando que a mesma já foi feita nos relatórios de 2022 e 2023.

A SAC informou que já definiu o modelo do formulário e que o mesmo será implementado até o final do ano.

3.2.3. MACROPROCESSO 3 - PESQUISA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

Indicador 18 - Ações educativas

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre superou a meta anual. Sugere-se a revisão da meta para o próximo ano.

A CAA sugere que seja assegurada a emissão de certificados dos cursos ofertados pela Cinemateca, aos participantes de forma remota (online), quando disponibilizados pela plataforma ESCULT.

A CAA mantém a sugestão de formação de um núcleo de educação e mediação para o planejamento integrado das ações educativas. Conforme esclarecimentos da SAC, a formação do Núcleo está prevista no plano de ações para 2025.

Indicador 19 - Ações de divulgação

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre superou a meta anual. Sugere-se a revisão da meta para o próximo ano.

Indicador 20 - Publicações técnicas e culturais

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre superou o proporcional da meta anual.

A CAA mantém a recomendação de que sejam apresentados os critérios utilizados para escolha das publicações e de seus autores ou editores e mantém a sugestão da criação de uma comissão editorial. A SAC esclareceu que a medida está prevista no organograma do regimento interno e deve ser implementada até o final do ano.

3.2.4. MACROPROCESSO 4 - GESTÃO DE ATIVOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Indicador 21 - Concepção e formatação de projetos complementares

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução no semestre ficou inferior ao proporcional da meta anual, entretanto, conforme apresentação realizada pela SAC, estão sendo desenvolvidas ações para o cumprimento da meta anual.

Indicador 22 - Programa Amigos da Cinemateca

Comentário CAA:

Nada a comentar.

4. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. Em cumprimento ao inciso V do art. 20 da Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, esta Comissão apresenta as seguintes recomendações:

À SAV:

- Definir o cronograma de trabalho da próxima reunião junto à Comissão;
- Assegurar a participação presencial dos membros da Comissão;
- Publicar os relatórios da CAA no site do MinC;

À SAC:

- Referenciar no relatório anual as recomendações nos respectivos indicadores, com respostas objetivas.

- Publicar a Lista das obras e materiais audiovisuais duplicados de forma destacada na aba "Documentos de Gestão" do site.

- Implementar pesquisas de satisfação para solicitações de acesso ao acervo, inclusive online;

- Manter e ampliar atividades de difusão do acervo da Cinemateca Brasileira de

forma remota ou itinerante, buscando atender plateias de fora da cidade de São Paulo;

- Implementar política de diversidade e inclusão nos processos de contratação de pessoal da instituição.

- Estudar a viabilidade de implementação de um espaço de exposição permanente ou temporária do acervo não fílmico da Cinemateca.

À SAv e SAC:

- Dar ampla publicidade, respeitados os ritos administrativos, à listagem detalhada das coleções e materiais destruídos ou resgatados do incêndio no galpão da Cinemateca Brasileira na Vila Leopoldina, em 2021.

- Adotar medidas para garantir o acesso público às informações referentes aos materiais de obras audiovisuais (matrizes e cópias) presentes no acervo da Cinemateca Brasileira, mesmo que de forma gradual.

- Adotar medidas para resolver os problemas da estrutura física de guarda (refrigeração, controle de umidade, vazamento etc.) das coleções de cópias em película (depósito C).

- Informar à CAA quando da conclusão da instalação do novo sistema de Climatização dos Depósitos de Matrizes.

- Dar ampla publicidade, em aba destacada no site, à listagem detalhada de doações de materiais fílmicos à Cinemateca Brasileira, em especial aqueles que estejam em domínio público, cujos direitos pertencem à União ou sem restrições legais (ex: 130 nitratos incorporados).

- Ampliar os esforços para que sejam realizadas ações de difusão de conteúdos audiovisuais acessíveis para pessoas com deficiência (PCD).

- Conjuguar esforços para que sejam disponibilizados conteúdos audiovisuais licenciados para exibição em instituições culturais e de ensino.

5. ENCAMINHAMENTO PARA A REUNIÃO ANUAL DE 2024

5.1. As sugestões, recomendações e encaminhamentos estão expostos acima.

6. CONCLUSÃO

6.1. Além das recomendações indicadas ao longo desse relatório semestral é importante ressaltar que algumas das recomendações feitas pela CAA no relatório anual de 2023 não foram integralmente atendidas. A CAA ressalta as seguintes recomendações:

Indicador 17: Implementação de avaliação pelos solicitantes dos atendimentos feitos de forma online;

Indicador 18: Emissão de certificados de participação nas atividades educativas online, e formação de um núcleo de educação e mediação; e

Indicador 20: Criação de uma comissão editorial.

Atenciosamente,

CROUNEL MARINS
(assinatura eletrônica)

ELISA GRAZIELA DE S. RIBEIRO
(assinatura eletrônica)

MAURO DOMINGUES
(assinatura eletrônica)

RAFAEL MORATO ZANATTO
(assinatura eletrônica)

RODRIGO ALBUQUERQUE CAMARGO

(assinatura eletrônica)

ALEX SANDRO CALHEIROS DE MOURA

(assinatura eletrônica)

BYANNE RIGONATO

(assinatura eletrônica)

EDUARDO FONSECA DE MORAES

(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morato Zanatto, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Graziela de Santanna Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 11/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Domingues de Sá, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Calheiros de Moura, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Crounel Marins, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BYANNE RIGONATO, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Camargo, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948354** e o código CRC **ACCDF7E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.005137/2022-18

SEI nº 1948354